

**DECRETO Nº 247/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024.**

“Nomeia **SERVIDOR EFETIVO** na forma que especifica e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Bela Vista de Goiás, tendo em vista as necessidades dos serviços e no exercício superior da Administração Pública Municipal;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica por força deste decreto, nomeado para o cargo de **COVEIRO I** do quadro de pessoal de Provimento Efetivo da Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, a **partir 26 de abril de 2024**, o servidor listado abaixo, em razão de sua aprovação em Concurso Público nº 001/2023 realizado em duas fases, sendo a prova objetiva no dia 03/09/2023, e teste de aptidão física no dia 08/10/2023, homologado segundo a ordem decrescente de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, com provimento permanente e regido pelo Regime Jurídico Único, estabelecido pelo Município conforme Lei Municipal Nº 985/1993 e Leis Complementares Nº 010/2004, nº 094/2016, nº 130/2022, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
DAVID CUNHAGO MACHADO	2052238-4288920	3º

ASSINADO DIGITALMENTE  
NARCIA KELLY ALVES DA SILVA

A autenticidade deste documento pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Art. 2º - Fica determinado o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Governo, a adoção das providências, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro e demais fins de mister.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 26/04/2024**, revogando-se as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados do seu objeto.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS**, aos 26 dias do mês de abril de 2024.



**NÁRCIA KELLY ALVES DA SILVA**  
Prefeita Municipal